



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA Nº 13.527”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal – LOM:


RESOLVE:

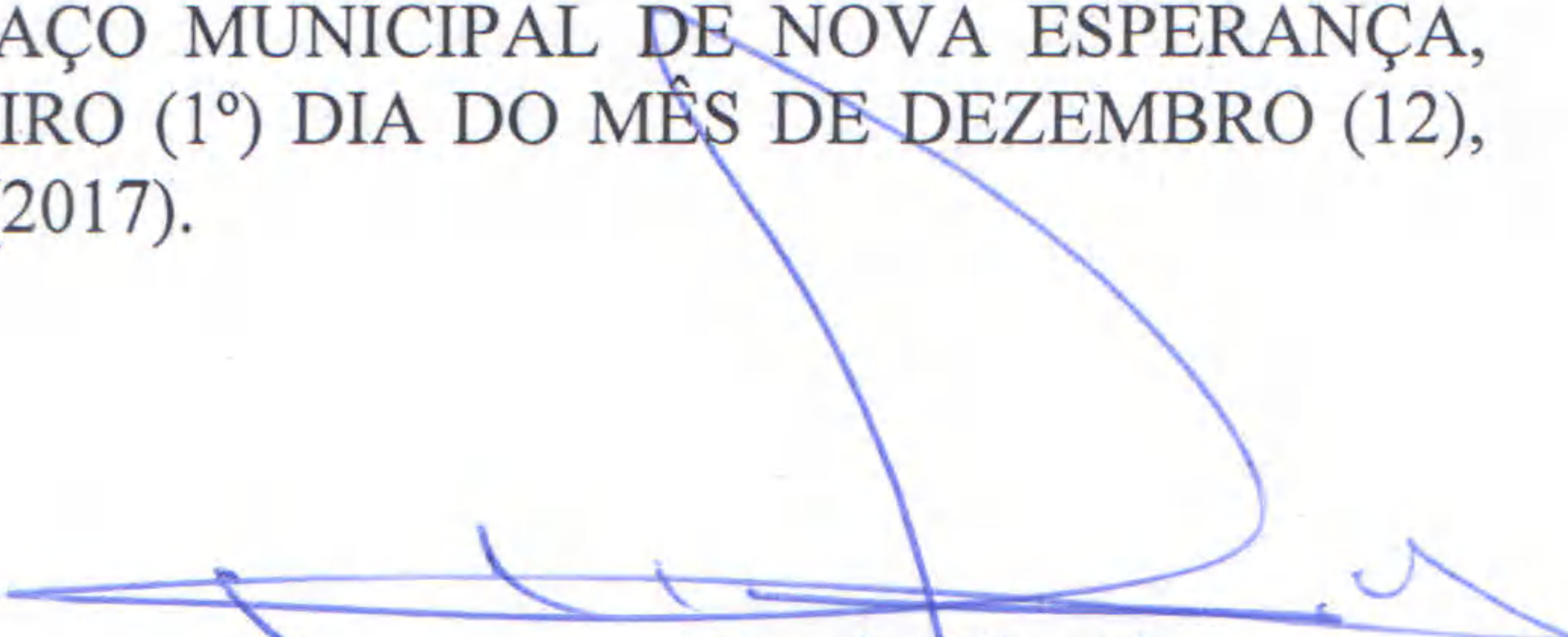
CONCEDER aos Servidores municipais abaixo nominados, a partir de 1º de dezembro de 2017, gratificação de 20%, pelo exercício de suas funções, junto a Secretaria de Educação, conforme estabelece o artigo 73 da Lei 2.596, de 09 de novembro de 2017.

Silzi de Castro Palma Mendes de Brito - Coordenação Administrativo Pedagógica
Aparecida de Fátima Gilio Pasquini - Coordenação Administrativo Pedagógica
Ana Patrício de Santi - Coordenação de Ensino Fundamental
Lucilene Batista de Moura Guimarães - Coordenação Pedagógica de Educação Infantil
Zilma Ornelas Bassi - Coordenação Pedagógica de Educação Infantil
Maria Aparecida Antonio Alberton - Coordenação Pedagógica de Educação Especial
Clarice Bonfim Santana - Coordenação Pedagógica de Ensino Fundamental
Aparecida Caeiro dos Santos - Coordenação Pedagógica de Educação Integral
Marcelo de Oliveira - Coordenação Pedagógico de Educação Física
Aparecida de Lourdes Lago - Coordenação da Divisão de Biblioteca

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO (12),
DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal